



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:**

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, às 11h. e 47min.**

**Ementa:**

“MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

**Autoria: MESA DIRETORA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2020 e assim relato e profiro meu voto.

## RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.03/2020, que “MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 24 de janeiro de 2020.

**EDSON RINALDO SPIRITO**

**Relator**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 28/01/2020  
HORA: 11:10

Parecer 1/2020 ad. Proposta de Emenda à Lei Orgânica 3/2

PROTOCOLO

00096/2020



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2020